

INDICAÇÃO N.º 417/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE
O PAGAMENTO DO PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS
MÚSICOS DA CORPORAÇÃO MUSICAL
ZEQUINHA DE ABREU.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a Corporação Musical Zequinha de Abreu, é motivo de muito orgulho para a sociedade votuporanguense;

CONSIDERANDO que, o vencimento dos músicos componentes da banda, não foram alterados pelo prêmio assiduidade, como aos Servidores Públicos Municipais,

Sendo assim, INDICO á Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser estendido o pagamento do Prêmio Assiduidade aos músicos da Corporação Musical Zequinha de Abreu.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de agosto de 2002.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR